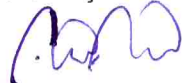


ATA DA 88ª (OCTOGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSUR

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2022, às 10:00 horas, na sala da Diretoria Geral do DEMSUR, localizado na Av. Maestro Sansão, 236 / 2º Andar, reuniram-se os membros do COMSUR, nomeados através do Decreto 11.035, de 12 de abril de 2022, que trata da composição do COMSUR, para dar início a 88ª (octogésima oitava) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Urbano - COMSUR, com a finalidade de deliberar acerca de temas afetos ao DEMSUR. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Ilmo. Sr. **Pedro Alves Vieira Junior**, representante do Conselho Regional de Contabilidade-MG; Ilmo Sr. Representante do Legislativo, **Christian Tanus Bahia**; Ilmo. Sr. **Celso Eduardo Freitas da Silva**, representante do Poder Executivo; Ilmo. Sr. **Marcelo de Lima Magalhães**, representante da 36ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil; Ilmo. Sr. **Fabiano Martins Rodrigues**, representante do Poder Executivo; Ilma Sra. **Suely de Fátima Prado Vardiero**, representante do Sindinvest Muriaé; Ilmo. Sr. **José Ângelo de Freitas**, Presidente da Associação de bairros de Muriaé; Ilmo. Sr. **Douglas Barbosa Castro**, representante do CODEMA; Presente a Diretora Geral do DEMSUR, **Maria da Consolação Tanus Pampolini Freitas**. Presentes também os servidores do DEMSUR: Sr. **Pedro Paulo de Andrade Cavalher**, Diretor Administrativo e Financeiro do DEMSUR; Sr. **Henrique Cerqueira La-Gatta**, Controlador Interno do DEMSUR; Sr. Assessor Jurídico Especial, Dr. **Aloízio Guarçoni Baesso Junior**; Sr. Assessor Jurídico, **Cláudio Afonso dos Santos Carneiro**; Sr. **Genimar Vieira Grosso**, Contador do DEMSUR. O controlador interno do DEMSUR, Sr. Henrique Cerqueira La-Gatta, iniciou a reunião saudando os membros do COMSUR, destacando a importância da participação de cada um, tanto para o DEMSUR quanto para a sociedade muriaeense, e em seguida passou a palavra ao Ilmo. Sr. Contador do DEMSUR, Sr. Genimar Vieira Grosso, que apresentou os **resultados do 3º Trimestre do ano de 2022, relativos à arrecadação e despesa, orçamento e balanço patrimonial da autarquia, inclusive despesas respectivas de cada departamento. Na sequência, foi dada palavra ao I. Sr. Assessor Jurídico, Dr. Cláudio Afonso dos Santos Carneiro, que expôs acerca do seguinte Parecer: Parecer jurídico SPJ 131/2022, tendo como requerente o Sr. Pracidinei de Souza Vieira, onde o Parecerista opinou pelo indeferimento do pedido de anulação da multa aplicada, todavia opinando pela concessão do desconto de que trata a "alínea c" do artigo 5º da Portaria 108/2018, por se enquadrar nas hipóteses das atenuantes legais. Os assuntos deliberados foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Por fim, e não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra, o Controlador Interno encerrou a reunião às 11:00 horas. Não havendo nada mais a tratar, lavrou-se essa ata que, após lida, será assinada pelos membros do COMSUR e demais presentes.**


Henrique Cerqueira La-Gatta
Genimar Vieira Grosso

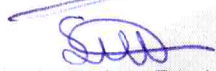
Aloízio Guarçoni Baêso Junior



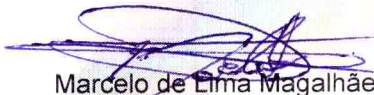
Pedro Paulo de Andrade Cavalher



Pedro Alves Vieira Junior



Suely de Fátima Prado Vardiero



Marcelo de Lima Magalhães



Victor Garcia Pinto

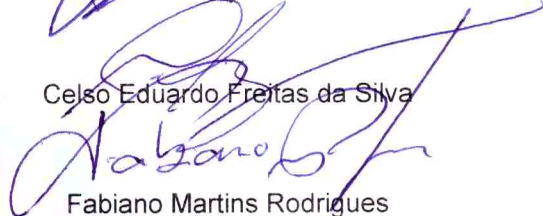


Bruno Daher de Paula

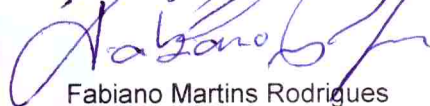
Maria da Consolação Tanus P. Freitas



Cláudio Afonso dos Santos Carneiro



Celso Eduardo Freitas da Silva



Fabiano Martins Rodrigues



José Angelo de Freitas



Christian Tanus Bahia



DEMSUR